

Cariri do Tocantins, TO, 29/06/2022

Gisele F. Silva
Gisele Ferreira Silva
Chefe de Gabinete
Decreto nº 025/2021

LEI Nº 580 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRI ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

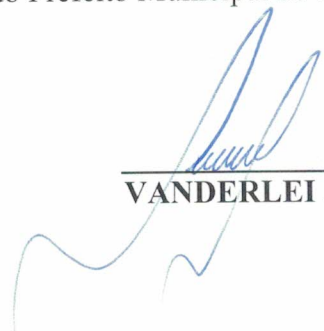
Art. 1º O Prédio da Câmara Municipal de Cariri do Tocantins passa a seguinte denominação: Casa de Leis Vereador Arivan Alves de Oliveira.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri/TO, aos 29 de junho de 2022.



VANDERLEI ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR
Prefeito Municipal